



AVISO

MUNICÍPIO DE ÍLHAVO

**Câmara
Municipal**

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 4.º GRAU CHEFE DO NÚCLEO DE BIBLIOTECA

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 21.º da Lei 2/2004, de 15/01, na redação dada pela Lei 64/2011, de 22/12, aplicada à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29/08, torna-se público que, por deliberação de Câmara datada de 04/10/2023, o Município de Ílhavo pretende proceder ao provimento do seguinte Cargo de Direção Intermédia de 4.º Grau (Chefe de Núcleo):

DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 4.º GRAU:

Chefe do Núcleo de Biblioteca

1- Áreas de atuação:

As estabelecidas no regulamento da estrutura orgânica do Município de Ílhavo, publicitada no Diário da República n.º 135, II série, de 17/07/2019, no âmbito das competências conferidas ao cargo de Chefe de Núcleo e ao respetivo serviço.

2- Requisitos formais de provimento:

Os definidos no n.º 2 do art.º 8.º do regulamento da estrutura orgânica do Município de Ílhavo, publicitada no Diário da República n.º 135, II série, de 17/07/2019, designadamente:

- Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
- Possuir Licenciatura adequada ao cargo a prover, de acordo com o Mapa de Pessoal do Município de Ílhavo;
- Reunir três anos de experiência profissional em carreira ou categoria para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura ou formação académica superior na área a que concorre.

3- Perfil pretendido:

Possuir a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;

Espírito de iniciativa e capacidade de liderança, planeamento e organização;

Experiência no exercício de funções de direção ou coordenação nas áreas do respetivo Núcleo;

Capacidade de sintetização e objetividade.

4- Métodos de seleção:

Avaliação Curricular e Entrevista Pública

A avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência profissional adquirida e tipo de funções exercidas.

A entrevista pública visa avaliar de forma objetiva e sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo, através da comparação com o perfil delineado e da discussão sobre as atividades exercidas.

5- Estatuto remuneratório:

Nos termos do art.º 11.º do regulamento da estrutura orgânica do Município de Ílhavo, a remuneração dos Chefes de Núcleo encontra-se fixada nas seguintes posições remuneratórias da carreira geral de Técnico Superior:

Chefe de Núcleo de 4.º Grau: Posição 4 (€1.754,41)

6- Júri dos Procedimentos:

Presidente: João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara.

Vogais Efetivos: Assunção Mariana Carlos Ramos, Vereadora a tempo inteiro, com o Pelouro da Cultura e Lisete Morais Amado Nobre Cipriano, Chefe da Divisão de Cultura.

Vogais Suplentes: Rui Manuel Pais Farinha, Chefe da Divisão de Administração Geral e Eva Margarida M. P. Tavares Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Juventude, Desporto e Vida Saudável

7- Prazo e formalização das candidaturas:

7.1- Prazo:

Dez dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público:

7.2- Formalização:

As candidaturas deverão ser, obrigatoriamente, submetidas na plataforma online do Município de Ílhavo disponível nos seguintes endereços eletrónicos: recrutamento.cm-ilhavo.pt ou www.cm-ilhavo.pt/municipio/camara-municipal/contratacao-de-pessoal.

Não serão aceites candidaturas enviadas por correio registado (papel) ou por correio eletrónico.

Na formalização da candidatura na plataforma é obrigatória a anexação dos seguintes documentos, (em formato PDF e tendo como limite 1 Mb por documento):

Curriculum Vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações académicas e profissionais, formação profissional, experiência profissional relevante para as funções a que se candidata, bem como quaisquer outros elementos considerados necessários para esclarecimento do júri e para a adequada apreciação do seu mérito.

Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas, das habilitações profissionais e da formação profissional frequentada nos últimos 3 anos.

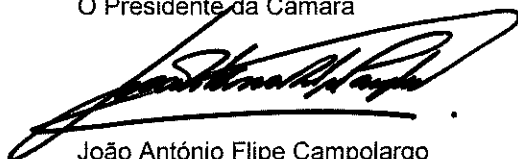
Declaração emitida e autenticada pelo serviço a que se encontra vinculado, onde conste a natureza da relação jurídica de emprego público, a carreira e categoria em que se encontra integrado, a antiguidade na carreira e na função pública, as funções que exerce, e, sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes.

7.3- Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do Município de Ílhavo ficam dispensados da apresentação da declaração acima referida, bem como dos documentos exigidos que se encontrem arquivados no seu processo individual.

8- Para mais informações os interessados poderão consultar o Núcleo de Recursos Humanos, através dos seguintes contactos: 234329674 ou recursoshumanos@cm-ilhavo.pt.

Paços do Município de Ílhavo, 11 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara



João António Filipe Campolargo